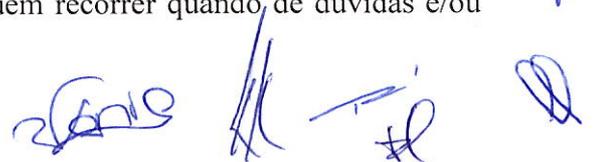
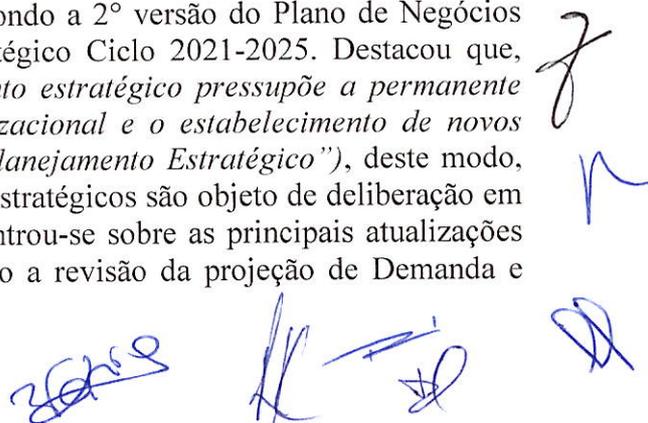


ATA 521

Às nove horas do dia 23 de julho de 2021, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presente o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB. Participaram da reunião, por meio de videoconferência, os Conselheiros Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Sr. Ronald Krummenauer, Sr. Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Sra. Vânia Regina da Silva Maracci e a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi. Sob a coordenação da Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, Presidente Substituto, foi declarada aberta a reunião do CONSAD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATAS DO CONSAD Nº 518 A 520:** Foram aprovadas as Atas de números 518, 519 e 520 do CONSAD. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2021-20 (SERVIÇO DE VIGILÂNCIA):** O Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças, apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 010/2021/DIRAF/GESUP/SEAPO, de 21/07/2021, cujo objeto versa sobre a proposta de renovação do contrato nº 120.02/21, firmado junto à empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, para prestação de serviços de vigilância armada nos postos localizados no pátio administrativo, pátio de estacionamento de trens, subestações e bacia rododiferroviária, pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de total de R\$ 1.961.071,20. Cabe destacar que foram realizadas pesquisas de preços referente ao mesmo objeto no Painel de Preços do Ministério do Planejamento (doc. SEI nº 0329846), permanecendo o orçamento da MZ Segurança Privada Ltda o de menor valor, assegurando-se, assim a vantajosidade econômica. Registra-se que a GEJUR não apresentou óbice em relação a renovação do aludido contrato, conforme as manifestações contidas nos autos (docs. SEI nº 0329852 e 0330150). Considerando: i) a manifestação do Sr. Geraldo Luís Felipe; ii) os documentos arrolados nos autos; iii) a manifestação favorável da área jurídica da TRENSURB; o CONSAD anuiu em relação a solicitação de renovação do contrato supra, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 1.961.071,20. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016 (RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SUPORTE OPERACIONAL, FUNCIONAL E TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA MICROSOFT DYNAMICS AX 2012):** Os Srs. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças; Josué Marques Passini, Gerente de Informática e Newton Rodrigues Júnior, Gestor do Contrato, apresentaram a Nota Técnica (NT) de nº 009/2021/PRES/GEINF, de 20/07/2021, cujo objeto versa sobre a proposta de renovação do contrato de prestação de serviços de suporte operacional, funcional e técnico, manutenção evolutiva, treinamento e capacitação na plataforma Microsoft Dynamics AX, firmado com a empresa GSW Sul Soluções de Informática Ltda., por 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 1.549.999,92 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). A contratada presta os seguintes serviços: i) Serviços de Consultoria e Assessoria para Suporte Funcional, Técnico e Operacional na plataforma ERP Microsoft Dynamics AX 2012; e, ii) Serviços de Implementação para Manutenção Evolutiva da plataforma e Treinamento e Capacitação no produto sob demanda, através do consumo de Banco de Horas. O impacto da TRENSURB não renovar o contrato atual é grande, pois sem o suporte técnico os usuários do sistema não teriam há quem recorrer quando de dúvidas e/ou



problemas no sistema. Isso pode ocasionar interrupções na utilização de parte ou de todo o sistema. Além disso, o sistema não receberia mais atualizações legais enviadas pela Microsoft, desta forma a versão atual do sistema ficaria estagnada. Solicitações de melhorias, que são personalizações no sistema de forma a adaptá-lo para a necessidade e realidade da TRENSURB, não poderiam mais ser realizadas. Necessário destacar que muitas dessas melhorias são para atender aspectos legais não cobertos pelo sistema padrão da Microsoft (leis estaduais, municipais, etc...) e demandas de órgãos auditores, além de melhorias no processo de negócio da TRENSURB. Importante destacar que estamos no meio de um processo de implantação e treinamentos do AX nas áreas de Manutenção, sem a renovação seriam descontinuadas. Ademais, a falta de controles corporativos informatizados são motivo de 03 (três) apontamentos de auditorias. Além disso, treinamentos e workshops de trabalho na ferramenta também não poderiam mais ser efetuados. Considerando: i) a explanação do Sr. Geraldo Luís Felipe, Josué Marques Passini e Newton Rodrigues Júnior; ii) os documentos arrolados nos autos; e, iii) a manifestação favorável da GEJUR (doc. SEI nº 0337734); o CONSAD anuiu em relação a solicitação de renovação do contrato supra, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 1.549.999,92. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803/2018-92 (PRORROGAÇÃO DO CONTRATO VIGENTE DE MANUTENÇÃO DA VIA PERMANENTE ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO PARA NOVO CONTRATO):** Os Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes, Diretor de Operações e Luiz Antônio de Mesquita Pezerico, Gerente de Manutenção, apresentaram Nota Técnica (NT) de nº 004/2021/DIROP/GEMAN/SEVIP, de 15/07/2021, cujo objeto versa sobre a proposta de prorrogação do contrato de prestação de serviços de engenharia para a manutenção da via permanente, englobando as vias principais, pátios, terminais e desvios, entre os terminais ferroviários da estação Mercado e da estação Novo Hamburgo, localizados nos municípios de Porto Alegre e Novo Hamburgo respectivamente, totalizando cerca de 90 km de vias em bitola de 1.600 mm, eletrificadas e sinalizadas com ATC/ATS. A contratação é de suma importância para manter, de forma contínua e ininterrupta, o serviço de engenharia de manutenção da via permanente, possibilitando a sua disponibilidade para a operação e segurança da circulação de trens e passageiros. Desta forma, a área técnica solicita a prorrogação do contrato por até 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 6.908.591,14/ano, podendo ser rescindido com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, tão logo seja finalizado o novo processo licitatório para a próxima contratação, em atendimento ao item 9.2.1 do Acórdão nº 364/2020 - TCU - Plenário, Processo nº TC 009.753/2019-2. Considerando: i) a explanação dos Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes e Luiz Antônio de Mesquita Pezerico; ii) os documentos arrolados nos autos; e, iii) a manifestação favorável da GEJUR (doc. SEI nº 0340646); o CONSAD anuiu em relação a solicitação de renovação do contrato supra, por até 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 6.908.591,14 / ano. **1.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2020-94 (ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA - ART. 35, XII, DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Planejamento Corporativo, apresentou a Nota Técnica (NT) nº 002/2021/GEPLA, cujo objeto versa sobre a revisão da estratégia propondo a 2ª versão do Plano de Negócios 2021 e respectivos reflexos no Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2025. Destacou que, conforme capítulo 5 do PN 2021 (*“O monitoramento estratégico pressupõe a permanente avaliação do alinhamento com a estratégia organizacional e o estabelecimento de novos rumos com vistas a preservar a concretização do Planejamento Estratégico”*), deste modo, todas as solicitações para alteração dos documentos estratégicos são objeto de deliberação em janelas trimestrais ordinárias. A apresentação concentrou-se sobre as principais atualizações com reflexos econômico-financeiros, compreendendo a revisão da projeção de Demanda e



Receita de Transportes para 2021, Receita Comercial, Taxa de Cobertura Operacional - TCO, Taxa de Cobertura Própria - TCP e LAIR, sobre os quais não houve contraposição pelos Conselheiros. Dando continuidade, em análise as demais metas que foram solicitadas alterações, o CONSAD teceu comentários, tais como: i) A Conselheira Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi realizou os seguintes questionamentos: a) A TRENSURB pretende revisar as metas dos indicadores em função do “novo normal”? A Sra. Josiane Hensel do Canto respondeu que sim e, tais revisões/atualizações, estão previstas no Plano de Negócios de forma trimestral; b) Qual foi o motivo que levou a Empresa a aumentar a meta do número de reclamações por passageiros transportados? Complementou o questionamento trazendo ao Conselho os números adotados por outras operadoras de transporte sobre trilhos que utilizam o intervalo de 40 a 45 reclamações por milhão de passageiros transportados. O Sr. Luís Eduardo Fidell Antunes informou que foi em função da empresa proporcionar novos canais de comunicação com os usuários (redes sociais, telefones nas estações etc.) e que precisariam estar contemplados na meta do indicador, pois já estão sendo nas medições mensais; c) Questionou a redução do quantitativo de horas para treinamento? O Sr. Geraldo Luís Felipe informou que foi em função da restrição orçamentária, ou seja, a Empresa está sem recurso financeiro e/ou orçamentário para investir em treinamentos; d) Questionou a redução drástica no percentual de ações trabalhistas? A Sra. Carla Rosane Pesegoginski Garcia, Gerente Jurídico, se comprometeu em revisar o percentual; e) Questionou o quantitativo de furtos e roubos? O Sr. Luís Eduardo Fidell Antunes informou que este indicador é composto por todas as modalidades de furtos e roubos. Todavia, se comprometeu em avaliar a possibilidade de segregação da base de dados do indicador; e, f) Questionou a solicitação de postergar alguns projetos estratégicos. A Sra. Josiane Hensel do Canto respondeu que a Empresa está focando em 04 (quatro) projetos de prioridade "0", ou seja, os alçados a obrigatórios a sua execução, pois dizem respeito ao funcionamento e segurança da atividade fim do negócio e dos empregados e usuários do sistema. Informou, ainda, que o volume de projetos é elevado, desta forma, as áreas técnicas não conseguem atuar em todos. A Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi concordou que a Empresa deverá focar a sua energia nestes 04 (quatro) projetos essenciais, contudo, sugeriu que ao invés de alterar as metas dos projetos, a GEPLA verificasse o prazo dos projetos. Revisar os projetos que tem chance de serem executados e alterar os demais. ii) A Conselheira Sra. Vânia Regina da Silva Maracci questionou quanto a solicitação de aumento nas metas de Taxa de Frequência e da Taxa de Gravidade de Acidentes de Trabalho, pois considera que tal assunto fora amplamente discutido e esgotado em reunião anterior, em que este CONSAD recomendou meta zero. Ato seguinte, o Sr. Pedro Bisch Neto sugeriu alterá-los do nível estratégico para o gerencial e manter a meta zero para ambos. Restou acordado que a GEPLA deverá analisar a manutenção da meta para este indicador. Frente ao exposto, restou acordado que a GEPLA deverá alterar os tópicos em tela, assim como rerepresentar o expediente na próxima reunião do Colegiado. **1.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1331/2021-91 (APROVAÇÃO DA CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA - ART. 35, XXXIII, DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** A Sra. Josiane Hensel do Canto apresentou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança 2021 – Ano Base 2020, na qual estão contidas informações sobre a atividade da empresa, política pública, dados econômico-financeiros, governança corporativa, dentre outros. Destacou que a elaboração e divulgação da Carta Anual é obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade das Estatais e deve ser subscrita pelos membros do Conselho de Administração. Ademais, para atender ao propósito da Lei nº 13.303/16, em especial ao art. 8º, que dispõe sobre a elaboração de Carta Anual, foi utilizado o modelo de janeiro de 2017 sugerido pela Bovespa, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Secretaria de Coordenação

e Governança das Empresas Estatais – SEST do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, juntamente com Ministério da Fazenda (STN, PGFN e Secretaria-Executiva), à época. Considerando: i) a explanação da Sra. Josiane Hensel do Canto; ii) os documentos arrolados nos autos; e, iii) com fulcro no atendimento do rito previsto no art. 35, XXXIII, do Estatuto Social da TRENSURB; o CONSAD aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança 2021 – Ano Base 2020, bem como pela sua divulgação na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS DE Nº 491:** Foi dado conhecimento do teor da Ata de nº 491 do CONFIS. **2.2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO COAUD DE Nº 069 E 070:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 069 e 070 do COAUD. Na sequência, o Conselheiro Sr. Ricardo Richiniti Hingel, representante do CONSAD no COAUD, realizou uma síntese dos assuntos discutidos na última reunião do COAUD (22/07/2021). Dentre eles, relatou as dificuldades que a TRENSURB tem enfrentado junto a empresa BDO Auditores, pois, até a presente data, não entregou alguns documentos referente ao encerramento do exercício de 2020. Assim sendo, o COAUD solicitou uma reunião com a aludida empresa, mais especificamente com os Diretores da BDO, para tratar deste tema e expressar a sua preocupação com o andamento do trabalho. **2.3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1305 E 1306:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 1305 e 1306 da DIREX. Ato seguinte, o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB, informou que a Empresa está analisando a possibilidade de firmar um Termo de Cessão de Uso com a Prefeitura de Porto Alegre para remodelação do muro de vedação situado na Av. Mauá, entre a entrada do cais do porto e a Estação Mercado da TRENSURB. Informou, ainda, que foi contratada uma empresa de topografia para realizar a análise topográfica da área adjacente à Companhia. **2.4) ENTREGA DA AUTOAVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES DA TRENSURB (ART. 35, XXIII, DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do CONSAD, realizou uma explanação sobre o tema e entregou o formulário de autoavaliação dos Administradores da TRENSURB. Restou acordado que, assim que possível, os Conselheiros deverão remeter os formulários preenchidos ao senhor Secretário. **2.5) APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA TRENSURB:** Os Srs. Pedro de Souza Bisch Neto e Geraldo Luís Felipe apresentaram a relação dos contratos da Companhia que irão vencer nos próximos 180 dias, bem como as providências administrativas que estão sendo implementadas a fim de elidir contratações emergências. Nesta esteira, o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto informou que a Companhia está revisando o Regulamento de Licitações no intuito de tornar o processo de compra menos moroso. Ademais, está sendo ventilada a possibilidade de instituir uma área específica, com profissionais de várias formações, para tratarem exclusivamente de todo o processo licitatório. O CONSAD questionou se existe a previsão da Companhia firmar algum contrato emergencial até o final do ano? O Sr. Geraldo Luís Felipe respondeu que, até a presente data, não existe previsão. **2.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0930/2021-97 (OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 673/2021/ME – ACÓRDÃO nº 2.037/2019-TCU-PLENÁRIO E ACÓRDÃO):** O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto expôs o Ofício em tela, cujo objeto versa sobre os procedimentos relacionados a aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação – TI. **2.7) APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 2079/2021/ME (ACÓRDÃO Nº 928/2020-TCU-PLENÁRIO – RECOMENDAÇÃO ÀS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS):** O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto expôs o Ofício em tela, cujo objeto versa sobre o incentivo às Empresas Estatais Federais para avaliarem suas contratações de soluções de tecnologia da informação de forma conjunta e centralizem as

compras de software de grandes fabricantes, especialmente entre entidades e suas subsidiárias.

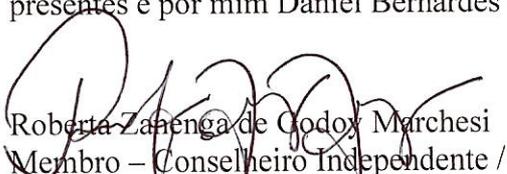
2.8) APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 2120/20221/ME (CONVITE PARA O WEBINAR INDICADOR DE GOVERNANÇA SEST / IG-SEST – 5º CICLO): O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto expôs o Ofício em tela, cujo objeto versa sobre o convite do ME para participarem da apresentação do *webinar* IG-SEST / 5º ciclo.

2.9) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1867/2019-91 (OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 2510/2021/ME (SUBSIDIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS): O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto expôs o Ofício em tela, cujo objeto versa sobre informações referente as empresas subsidiárias e participações minoritárias das Empresas Estatais Federais. Não se aplica à TRENSURB.

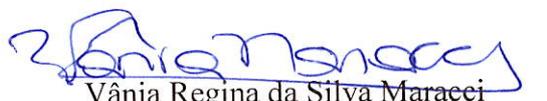
2.10) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328/2021-50 (MONITORAMENTO DE AUDITORIA - 2 TRIMESTRE/2021): Em função do horário avançado, a AUDIN não realizou a apresentação do tema em tela, contudo, registra-se que a matéria foi disponibilizada, em tempo hábil, aos membros do CONSAD. Ademais, restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta na próxima reunião do CONSAD.

2.11) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2021-36 (MONITORAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS DO 2º TRIMESTRE E O PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO - PCN): Em função do horário avançado, a GEPLA não realizou a apresentação do tema supra, contudo, registra-se que a matéria foi disponibilizada, em tempo hábil, aos membros do CONSAD. Ademais, restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta na próxima reunião do CONSAD.

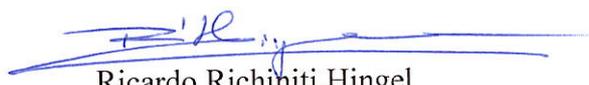
2.12) MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021/2025 E DO PLANO DE NEGÓCIOS 2021): Em função do horário avançado, a GEPLA/PRES não realizaram a apresentação do tema supra, contudo, registra-se que a matéria foi disponibilizada, em tempo hábil, aos membros do CONSAD. Ademais, restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta na próxima reunião do CONSAD. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.


Roberta Zanenga de Godoy Marchesi
Membro – Conselheiro Independente /
Presidente do CONSAD - Substituto


Pedro de Souza Bisch Neto
Diretor-Presidente da TRENSURB


Vânia Regina da Silva Maracci
Membro – Repres. dos Empregados


Ronald Krummenauer
Membro – M.Economia


Ricardo Richiniti Hingel
Membro – Conselheiro Independente


Daniel de Oliveira Duarte Ferreira
Membro – M.Economia


Daniel Bernardes Ferrer
Secretário